



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 217/2003

Aprova a indicação da Profª Mirna Maria Pedro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PED-285/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Mirna Maria Pedro**, RG nº 6.781.869, formulada pelo Departamento de Pedagogia, da Área de Ciências Humanas, para ministrar as disciplinas "**Educação Especial**", "**Fundamentos da Educação Especial**" e, em caráter excepcional, para a terceira disciplina "**Metodologia do Ensino Fundamental**", no curso de Pedagogia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 19/2/2003.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA